



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 344, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a 8ª Reunião do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle da UFDPAr, realizada em 01/09/2022, que deliberou sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Art. 1º Instituir comissão formada pelos titulares das Pró-reitorias, Superintendência de Tecnologia da Informação e Prefeitura Universitária para definir os objetivos, metas e ações estratégicas que comporá o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFDPAr, para o quinquênio 2023-2027, cujo procedimentos de elaboração e estruturação do documento serão coordenados pela Diretoria de Governança e Gestão de Recursos/PROPLAN/UFDPAr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Alexandro Marinho Oliveira
Reitor